



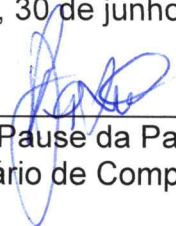
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação nº 255/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de documentação processual para o Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI – dos prédios A, B e L do Centro de Eventos Lauro Franco

Diante do Memorando nº 034/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicitando o cancelamento do presente procedimento em razão de erro na descrição do item a ser contratado, o que oportunizou o recebimento de propostas diversas, para serviços distintos, bem como a suscitação de diversas dúvidas por parte dos interessados, entendemos pela existência de falhas de origem que tornam o procedimento insanável, insuscetível de correção no atual momento, na medida em que terá de ser alterada a requisição e o termo de referência para correta descrição do serviço, razão pela qual decidimos pela **anulação** da presente dispensa de licitação, nos termos da Súmula nº 473 do STF, para que sejam escoimados os vícios evidenciados, para então se proceder à publicação de novo expediente, caso a secretaria requisitante renove o pedido de contratação.

Triunfo, 30 de junho de 2022.



Daniel Pause da Paixão
Secretário de Compras, Licitações e Contratos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA DE
**TURISMO
E CULTURA**
DE TRIUNFO/RS

MEMORANDO Nº 034/2022

De: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Para: Secretaria de Compras, contratos e Licitações
Em: 30/06/2022

PRIORIDADE

- POUCA
- *NORMAL*
- *URGENTE*

☐
☐
☒

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, utilizamo-nos deste para solicita o cancelamento da Requisição de Compras nº 1084/2022, vinculada ao Processo Administrativo nº 2022/06/007917, publicada através do Aviso de Dispensa de Licitação nº 255/2022 - para fins de contratação de empresa especializada para elaboração de documentação processual para o Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI dos prédios A, B e L do Centro de Eventos Lauro Franco, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Tal pedido justifica-se devido a um erro na descrição do item a ser contratado para elaboração de documentação processual para o Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI junto ao Parque Camboatá.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Rogério Antonio Pisetta
Secretário Municipal de Turismo e Cultura